

EDITAL DG N.º 07/2012 PROGRAMA DE MONITORIA

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA OS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E PEDAGOGIA

A Direção da Faculdade Internacional Signorelli, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, que estarão abertas no período de 03/09 a 10/09 as inscrições para seleção de estudantes ao processo de Monitoria no semestre 2012.2.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Do Objetivo da Monitoria

O exercício da monitoria tem como objetivo propiciar condições que favoreçam o desenvolvimento dos alunos dos cursos de graduação em Administração e Pedagogia, por meio de colaboração nas atividades de ensino, articuladas com as de pesquisa e de extensão, das disciplinas objeto da monitoria, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.

1.1.1. Dos Requisitos para ser Bolsista de Monitoria

- Ter concluído o primeiro semestre do curso de Administração ou do curso de Pedagogia;
- Ter Coeficiente de Rendimento no mínimo 7,0 (sete)
- Ter média igual ou superior a 8,0 (oito), no componente curricular ao qual queira se candidatar;
- Assinar termo de compromisso concordando com as normas do programa, em caso de seleção.

1.1.2. Das atribuições da Monitoria

- Facilitar o relacionamento entre alunos e professores na execução dos planos e ensino da disciplina;
- Auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e de extensão compatíveis com seu grau de conhecimento;
- Auxiliar nas atividades de ensino: grupos de estudos de alunos de graduação, preparação e realização de seminários e aulas práticas;
- Aprofundar estudos na disciplina objeto da monitoria;
- Auxiliar na preparação e realização de eventos diversos no curso de Administração e de Pedagogia;
- Entregar o relatório semestral das atividades realizadas.

1.1.3. Das Proibições da Monitoria

- Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;
- Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao Processo Ensino e Aprendizagem;
- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnico-administrativos.

1.2. Do Orientador

Cabe ao professor pertencente ao quadro efetivo do curso de Administração e de Pedagogia da Faculdade Internacional Signorelli, responsável pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades do monitor, bem como, pelo cumprimento da carga horária definida.

1.2.1 Das Atribuições do Orientador

- Elaborar plano de atividades a ser desenvolvido durante o período de vigência da monitoria ;
- Orientar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo monitor;
- Enviar relatório mensal de frequência e atividades desenvolvidas pelo monitor;
- Propor o término da monitoria quando avaliar que o monitor não cumpre, a contento, as atividades programadas.
- Auxiliar na elaboração do relatório semestral das atividades da monitoria.

1.2. Das inscrições

- As inscrições são reservadas aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais da Faculdade Internacional Signorelli .
- Poderão se candidatar apenas os estudantes regularmente matriculados no semestre, que comprovem aprovação igual ou superior a 8,0 (oito e meio), no componente curricular ao qual queira se candidatar.
- O candidato deve ter concluído o primeiro período da graduação.
- As inscrições deverão ser realizadas no período de 03/09 a 10/09, na Secretaria da Faculdade Internacional Signorelli, no horário de 09:00 às 21:00 h.
- No ato da inscrição os candidatos, presencialmente, deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I);
 - b) cópia do comprovante de matrícula;
 - c) cópia do histórico escolar atualizado.

1.4. Das Bolsas e Carga-horária

- Serão oferecidas 02 (duas) bolsas de monitoria para cada curso (Administração e Pedagogia):

Administração:

- a) 01 (uma) bolsa para monitoria na disciplina Contabilidade I e II;
- b) 01 (uma) bolsa para monitoria na disciplina Estatística I e II;

Pedagogia:

01 (uma) bolsa para monitoria na disciplina: Estágio Supervisionado

01 (uma) bolsa para monitoria na disciplina: Brinquedoteca

- A bolsa será caracterizada por desconto de 50% (cinquenta por cento), não cumulativo, do valor da mensalidade do curso em que o aluno/monitor estiver matriculado.
- Os monitores deverão cumprir carga horária de 08 (oito horas semanais)
- Os componentes curriculares (ementas) das disciplinas que deverão ser contempladas na monitoria constam no Anexo II deste Edital.

1.5. Da Seleção

- A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas:

I. Prova de conhecimentos básicos no dia 11/09/2012, referente ao componente curricular pleiteado, que deverá ser realizada uma semana após o encerramento das inscrições para o Programa de Monitoria.

II. Entrevista com os candidatos, que será realizada 13/09/2012 pelas Coordenações de Graduação e dos Cursos de Administração e Pedagogia, uma semana após a realização das provas de conhecimentos básicos.

- Período de seleção ocorrerá de 11/09/2012 a 14/09 /2012.

- Os professores responsáveis pelas disciplinas às quais as monitorias estão vinculadas podem indicar alunos para as atividades de monitoria, desde que esses alunos preencham os requisitos necessários.
- A seleção leva em conta os seguintes quesitos:
 - Nota na disciplina em que pleiteia a monitoria;
 - Média geral das notas no conjunto de disciplinas cursadas;
 - Atividades realizadas de ensino, pesquisa e extensão;

1.6. Do Resultado

- O resultado deste processo seletivo será divulgado no mural do curso de Administração e de Pedagogia da Faculdade Internacional Signorelli e na plataforma da instituição (www.faculdadesignorelli.com.br).
- Em caso de empate em um mesmo componente curricular será utilizado como critério de desempate a maior nota obtida na prova de conhecimentos; e em seguida, o período letivo do candidato, ou seja, aquele que estiver em período mais avançado terá preferência.

1.7. Das Disposições Gerais

- A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito a bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância da rigorosa ordem de classificação e, ao cumprimento das regras deste Edital, bem como a nomeação pela Diretoria de Ensino Superior.
- A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital;
- Os casos omissos serão decididos no âmbito das Coordenações de Graduação e dos Cursos de Administração e Pedagogia.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2012.

Luiz Annunziata Neto
Direção Acadêmica